

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE LAGOAS
JUIZO DE DIREITO 6º VARA CÍVEL DA CAPITAL

Autos nº 0004315-29.1989.8.02.0001

Ação: Cumprimento de Sentença

Autor: Delano Lemos de Moraes e outro

Réu: Telma Machado Lisboa Pinheiro e outro

EDITAL DE HASTA PUBLICA

Excelentíssima Senhora Doutora, Maria Valéria Lins Calheiros Juíza de Direito, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PUBLICA, na modalidade ELETRÔNICA com divulgação e captação de lances em tempo real, através do portal de leilões on-line da Agencia de leilões Freire, no site www.leiloesfreire.com.br e presencial em condições que seguem: devendo ser observadas as regras constantes no edital de leilão.

Data da 1ª PRAÇA – 02 de março de 2021 às 09:30h. com lance igual ou superior ou acima do valor de avaliação, Caso não haja lance superior ao valor venal do bem, ela seguirá, sem interrupção para a segunda hasta, que não se admitirá lances inferiores a 70% (Setenta por cento) do valor do bem conforme art. 891 do CPC). **2ª PRAÇA – 17 de março de 2021 às 09:30h.**

DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS:

Imóveis 01 - mat. 1621 fichas - 001 - Um lote de terreno próprio sob o número 01 da quadra B do loteamento PRAIA DO GAMELEIRO, situado no povoado Lagoa do Pau, neste município medindo 44,00 (Quarenta e quatro metros) de frente, 42,00m (Quarenta e dois metros) de fundo, por 30,00 (trinta metros) de extensão em ambos os lados limitando-se pela frente, com a Rua em projeto II; pelo lado direito, com lote de número 03, pelo lado esquerdo, com terrenos de marinha e pelos fundos, com lote nº 02, o qual achei valer a importância de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Imóveis 01 - mat. 1622 ficha - 001 - Um lote de terreno próprio sob o número 03 da quadra B do loteamento PRAIA DO GAMELEIRO, situado no povoado Lagoa do Pau, neste município medindo 15,00 (Quinze metros) de frente com igual largura dos fundos, por 30,00 (trinta metros) de extensão em ambos os lados limitando-se pela frente, com a Rua em projeto II; pelo lado direito, com os lotes de nº 05 e 06; pelo lado esquerdo, com o lote nº 01 e pelos fundos, com o lote 04, o qual achei valer a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO

1ª.) O Leilão está amparado pelo o Dec. Lei. 21.981 e pelo Art. 335 do CPB que estabelece: Todo aquele que impedir ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos ou de violência, estará incluso na pena de 06 (seis) meses a 06 (seis) anos de detenção.

2ª.) O Leilão ocorrerá de forma PRESENCIAL E ONLINE, de maneira que os interessados em participar ONLINE, deverá se cadastrar no site www.leiloesfreire.com.br cumprindo as normas estabelecidas no mesmo até 24 horas antes da realização da praça e PRESENCIAL com as exigências do Decreto Governamental (Uso de máscara e distanciamento social).

3ª.) O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial (OSMAN SOBRAL E SILVA), matriculado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o nº 006, com escritório na Avenida Mendonça Junior nº 268 Gruta de Lourdes – Maceió – AL, (Local para realização do leilão presencial).

4ª.) O pagamento do preço indicado na avaliação deve ser realizado à vista ou, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, por depósito judicial ou por meio eletrônico (art. 892, do Código de Processo Civil);

5ª.) Será admitido o parcelamento, por no máximo 30(trinta) meses, mediante o pagamento à vista de pelo menos 50% (cinquenta por cento) do lance, garantido a oferta por caução idônea, quando se tratar de móveis (art. 895, §1º, do Código de Processo Civil), e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis (art. 895, §1º, CPC/15);

6ª.) Haverá atualização monetária das parcelas pelo IPCA-E e a cominação de multa de 10% (dez por cento), para hipóteses de atraso no pagamento, incidente sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas;

7ª.) A proposta de pagamento à vista prefere às propostas de pagamento parcelado e, entre estas, terá preferência a de maior valor (art. 895, §7º, Código de Processo Civil);

8ª.) Não serão aceitos lances inferiores a 70% (setenta por cento) do valor da avaliação (art. 891, parágrafo único, Código de Processo Civil);

9ª.) A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a cargo do arrematante (art. 884, parágrafo único, Código de Processo Civil);

10ª.) Correrão por conta do arrematante as despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, e, dependendo do que for determinado pelo Juízo, também as despesas de armazenagem, nos casos de demora na retirada dos bens do depósito;

11ª.) Os créditos tributários pertinentes ao bem, assim como os de natureza "propter rem", sub-rogam-se sobre o respectivo preço (art. 908, §1º, Código de Processo Civil).

12ª.) No caso de lance válido, lavre-se de imediato o respectivo auto de arrematação (art. 901, do Código de Processo Civil), com o respectivo mandado de imissão na posse, condicionando-se a expedição da respectiva carta ao decurso do prazo para impugnação (art. 903, §3º, do Código de Processo Civil), à realização do depósito, à oferta de garantia idônea, ao pagamento das custas e da comissão do leiloeiro e ao recolhimento do ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, conforme o caso (art. 901, §1º, do Código de Processo Civil). após o pagamento total do bem será emitido o auto de arrematação e encaminhado para secretaria para devida assinatura da meritíssima juíza, para emissão de posse do bem arrematado.

13ª.) Esclareço que o(a) Executado(a) poderá, a qualquer tempo, antes da arrematação, remir a execução, mediante pagamento ou depósito do valor atualizado da dívida, acrescido dos encargos, custas e honorários advocatícios (art. 826, do Código de Processo Civil).

14ª.) Maiores informações: Poderão ser obtidas pelo portal www.leiloesfreire.com.br ou fone (82) 3223-5212/3221-7439, Avenida Mendonça Junior n° 268 Gruta de Lourdes – Maceió – AL.

OSMAN SOBRAL E SILVA
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
JUCEAL 006